

Ano letivo de 2021

“Programa de formação da futura geração da comunidade nikkei (para
estudantes do ensino fundamental II)
Aprendizado online sobre a imigração”

Procedimento de inscrição

Agosto de 2021



Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA)

Procedimento de inscrição no “Aprendizado online sobre a imigração do programa de formação da futura geração da comunidade nikkei (para estudantes do ensino fundamental II)” do ano letivo de 2021

1. Objetivo

Formar recursos humanos com forte senso de contribuição para a comunidade, elevando a capacidade de resolução de problemas e de comunicação, através do aprendizado sobre "por que", "quando" e "como" os japoneses imigraram para a América Latina, "como" eles formaram "comunidades nikkei" e "o que" eles criaram. Além disso, visamos que o presente programa contribua para a promoção da educação de herança por meio da realização desta atividade de aprendizagem em cooperação com escolas nikkei de língua japonesa localizadas na América Latina.

Todos os anos, os participantes eram convidados para virem ao Japão e realizar o programa, mas este ano, devido à propagação da COVID-19, realizaremos o aprendizado online sobre a imigração para estudantes do ensino fundamental II e professores de escolas nikkei de língua japonesa, oferecendo cursos em três idiomas (japonês, espanhol e português).

2. Países-alvo e número de vagas por país

10 países e 55 estudantes no total (japonês: 30 pessoas, espanhol: 15 pessoas, português: 10 pessoas)

Países-alvo	Curso em japonês	Curso em espanhol	Cursos em português	Total
	Número de vagas	Número de vagas	Número de vagas	
Canadá	4			4
República Dominicana	1	4		5
México	2	2		4
Colômbia	1	1		2
Venezuela	1	1		2
Brasil	12		10	22
Peru	2	2		4
Bolívia	2	1		3
Paraguai	2	1		3
Argentina	3	3		6
Total	30 pessoas	15 pessoas	10 pessoas	55 pessoas

* Independentemente do nível de proficiência da língua japonesa, se a própria pessoa estiver decidida a participar, incentivamos para que troque opiniões ativamente em japonês com participantes de outros países ou que participe do curso em japonês.

* O número mínimo de participantes para realizar o curso em português é de 4 pessoas ou mais. Se houver menos de 4 candidatos, será modificado para o curso em língua japonesa.

* Se o número de participantes for abaixo do número de vagas no momento em que o escritório local da JICA apresentar os documentos para inscrição à central de Yokohama, faremos ajustes para disponibilizar as vagas para os outros países-alvo.

* O número de vagas acima é para estudantes do ensino fundamental II. Planejamos consultar e coordenar separadamente a disponibilidade de cooperação com as escolas de língua japonesa que confirmaram a participação.

3. Período de realização (previsão): meados de dezembro de 2021 a início de fevereiro de 2022

As datas para cada curso são as seguintes:

1) Cursos em japonês: dias 21 (ter.) de dezembro de 2021 (instruções); 10 (seg.), 12 (qua.), 14 (sex), 24 (seg.) e 26 (qua.) de janeiro de 2022.

(horário do Japão: dias 22 (qua.) de dezembro de 2021 (instruções); 11 (ter.), 13 (qui.), 15 (sáb.), 25 (ter) e 27 (qui.) de janeiro de 2022.

2) Cursos em espanhol e português: dias 22 (qua.) de dezembro de 2021 (instruções); 17 (seg.), 19 (qua.), 21 (sex.) e 31 (seg.) de janeiro; 2 (qua.) de fevereiro 2022.

(horário do Japão: dias 23 (qua.) de dezembro de 2021 (instruções); 18 (ter), 20 (qui.) e 22 (sáb.) de janeiro; 1 (ter.) e 3 (qui.) de fevereiro de 2022.

* Todos os cursos começam às 8h da manhã, horário do Japão.

4. Descrição geral

Vide o anexo 1.

5. Requisitos para inscrição

- Estudante do ensino fundamental II (7º ao 9º ano)

Necessário se enquadrar em (1) e satisfazer todos os requisitos de (2) em diante.

(1) Ser imigrante ou descendente* de até 3ª geração de imigrantes japoneses.

* Indica uma pessoa com laços consanguíneos com um ancestral imigrante japonês.

* Deve ter residência fixa no país-alvo do programa (principal base de sua vida cotidiana), e ser um estudante que frequenta uma escola nikkei de língua japonesa ou uma pessoa que pretende frequentar. **No momento da participação no programa,** em princípio, ter idade equivalente aos estudantes do ensino ginásial do Japão (entre 12 e 15 anos).

Os estudantes aceitos provisoriamente no ano letivo de 2020 que não tenham participado do

aprendizado online sobre a imigrantes do referido ano poderão participar se desejarem, mesmo que tenham mais de 15 anos de idade.

(2) Obter o consentimento dos pais ou do responsável.

* Nos países cuja legislação determinar a responsabilidade legal conjunta, deve-se obter o consentimento de todos com autoridade parental.

(3) Ter forte desejo para aprofundar a compreensão da aprendizagem sobre imigrantes.

(4) Em princípio, ser capaz de participar de todos os programas especificados pela JICA.

O equipamento (computador ou smartphone) e o acesso à internet necessários para participar deverão ser providenciados por conta própria. A câmera do computador ou smartphone será usada para participar das aulas.

(5) Ao participar do aprendizado online sobre a imigração, espera-se que os participantes assistam as aulas de sua própria casa. O equipamento (computador ou smartphone) e o acesso à internet necessários para participar deverão ser providenciados por conta própria. Além disso, a câmera do computador ou smartphone será usada para participar das aulas.

Nas discussões em grupo, recomendamos que os participantes usem um computador, mas se não for possível, poderão usar um smartphone. (as discussões em grupo devem ser realizadas com a câmera ligada para permitir a comunicação com o professor e os outros participantes.)

(6) Observar as precauções antes de participar sobre os direitos autorais do material didático e o direito de uso da imagem dos professores e outros participantes.

6. Documentos para inscrição

(1) Os candidatos deverão se inscrever utilizando os seguintes formulários especificados pela JICA:

Formulário de inscrição (informações pessoais): 1 via (anexos 2 e 3)

Nome completo: o certificado de conclusão será providenciado conforme o nome preenchido no formulário (incluindo a escrita em kanji, hiragana e katakana). Assim, solicitamos para que o nome seja preenchido de forma clara e legível.

Certifique-se de preencher o tanto o e-mail de contato pessoal, como o do responsável. (Realizaremos a confirmação da presença, etc.)

(2) Caso possua os seguintes documentos, eles também deverão ser apresentados no momento da inscrição:

* Aceito em PDF ou foto anexada.

Certificado de proficiência em língua japonesa (JLPT) ou outro atestado equivalente: 1 cópia

* Se nunca tiver prestado um exame público, etc. não é necessário apresentar.

(Nota 1) O documento (1) acima deve ser preenchido pelo próprio candidato.

(Nota 2) Não serão aceitos os documentos (1) e (2) acima se estiverem preenchidos de forma incompleta ou errada, ou se todos os documentos não forem recebidos pelo escritório local

da JICA dentro do prazo (que varia conforme o país).

(Nota 3) Os dados pessoais fornecidos serão utilizados somente para os seguintes propósitos: (1) avaliação da aprovação/reprovação, (2) preparação para a execução do programa, e (3) elaboração de material estatístico para a compilação dos resultados do projeto. No entanto, alguns dados pessoais, tais como o nome completo e o nome da escola, poderão ser usados na divulgação da JICA.

7. Período de inscrição

Como regra geral, toda a documentação necessária deve ser apresentada no escritório da JICA, até o término das inscrições.

Período de inscrição: 23 de agosto até 14 de outubro de 2021 (quinta-feira).

Enviar os documentos Via CORREIOS + Via E-MAIL

a) Endereço para envio dos documentos físicos:

JICA - Agência de Cooperação Internacional do Japão
Alameda Santos, 700 – 15º andar – Cerqueira César –
São Paulo/SP CEP: 01418-002

b) Cópias digitalizadas:

Enviar as cópias para o e-mail: jicabrsp-bolsa@jica.go.jp

Observações

- Favor nomear os arquivos com o nome do candidato + identificação do documento
- Na medida do possível, enviar todos os documentos em único arquivo e evitar arquivos muito grandes.

8. Cancelamento da participação

O participante poderá ter sua participação cancelada caso se enquadre em um dos seguintes itens:

- (1) Ao não seguir as instruções e decisões da JICA.
- (2) Ao ser inviável continuar participando no programa devido à má conduta intencional, negligência grave ou deliberada, etc. por parte da pessoa.
- (3) Ao suspender a participação por motivos particulares.
- (4) Ao descobrir falsidade nos dados preenchidos nos documentos de inscrição.
- (5) Na decorrência de razões consideradas como inevitáveis pela JICA.

9. Outras considerações

- (1) É desejável que o candidato possua a nacionalidade do país-alvo (ou nacionalidade japonesa).
- (2) Solicitaremos a autorização do uso da imagem ao candidato aprovado.
- (3) Como os requisitos para participação são diferentes entre o presente aprendizado online e o

programa de treinamento regular no Japão, a participação no presente aprendizado online sobre a imigração não garante a participação no programa do próximo ano. Aqueles que desejam participar no programa de treinamento no Japão deverão fazer uma nova inscrição no ano seguinte.

- (4) Se um participante se enquadrar em um dos critérios de cancelamento da participação disposto em 8., a JICA poderá revogar a qualificação, portanto, esteja ciente disso antes de fazer a inscrição.
- (5) O presente programa terá o mesmo conteúdo que o aprendizado online sobre a imigração realizado no ano letivo de 2020.

10. Critérios para a concessão do certificado de treinamento

- (1) Estar presente em todas as cinco sessões do programa de treinamento.

No entanto, se uma pessoa faltar devido a circunstâncias inevitáveis (tais como problemas de saúde ou de conexão com a internet), a presença será considerada ao entregar a tarefa preliminar e outra em substituição da aula que faltou.

- (2) Todo o material especificado deverá ser entregue dentro do prazo.
- (3) A tarefa final (projeto) deverá ser entregue dentro do prazo.

Anexo 1: Descrição geral do “Programa de formação da futura geração da comunidade nikkei (para estudantes do ensino fundamental II) - Aprendizado online sobre a imigração”

Anexo 2: Formulário para inscrição de estudante do ensino fundamental II para o “Programa de formação da futura geração da comunidade nikkei (para estudante do ensino fundamental II) - Aprendizado online sobre a imigração”